



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0010332/2017**  
**Data 08/02/2017**

Decreto: 0010332/2017

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003406/2016.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017, a importância de 103.500,00 ( cento e três mil quinhentos reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	003001.0412200442.005 31909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000	13.000,00
0000036	003001.0412200442.005 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000	28.500,00
0000037	003001.0412200442.005 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	500,00
0000045	004001.0412200442.007 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE DA PREF. MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1000000	2.500,00
0000054	004001.2884300612.068 32902100000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000000	5.000,00
0000092	006001.2060600112.183 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PRODUTOR RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	1.000,00
0000183	011001.0412200442.008 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	50.000,00
0000185	011001.0412200442.018 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	3.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>103.500,00</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 103.500,00 ( cento e três mil quinhentos reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	002001.0412200442.123 33504300000	SUBVENÇÃO À CASA DE CARIDADE SÃO JOSÉ SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000000	51.500,00
0000052	004001.0412300442.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	2.000,00
0000181	011001.0412200442.008 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO MATERIAL DE CONSUMO	1000000	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>103.500,00</b>

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 08 fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
WILSON FERREIRA DA FONSECA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
WENDEL ALONSO ALVES  
CONTADOR - CRC ES-019955/0